



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1084, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Segurança e Trânsito que analise do tráfego de veículos pesados na estrada da Mata em São Gonçalo do Bação.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitada à Secretaria de Segurança e Trânsito que analise do tráfego de veículos pesados na estrada da Mata em São Gonçalo do Bação.

Justificação: O aumento do fluxo desses veículos, aliado à velocidade incompatível com as características da via, tem elevado consideravelmente o risco de acidentes. A estrada da Mata, por sua configuração e uso, não é adequada para suportar o tráfego intenso de veículos de grande porte em altas velocidades. Isso não apenas compromete a segurança dos motoristas e pedestres, mas também pode causar danos à infraestrutura da via.

Sala de sessões, 16 de junho de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 16 / 06 / 25

PRESIDENTE